

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº

PROCESSO Nº INTERESSADO:

037.00079/2019-61

PARECER Nº 332/20

PROCESSO Nº: 037.00079/2019-61

Proc. 258/19 - Substitutivo nº 1 ao PLL 121/19.

Parecer Prévio. Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que obriga as plataformas digitais de sistemas de distribuição de reservas e similares que operam intermediações entre locadores e locatários de imóveis por temporada a exercerem suas atividades sob a égide da legislação aplicável às imobiliárias e aos corretores de imóveis que prestam serviços no âmbito do Município de Porto Alegre.

PARECER PRÉVIO

O substitutivo é idêntico ao projeto original, salvo pelo inciso III do art. 2º que agora foi excluído no substitutivo.

Sendo assim, ratifica-se tudo quanto se disse anteriormente no Parecer nº 385/19 pelo Dr. Guilherme, salvo, por óbvio, aquilo que se referia especificamente ao dispositivo agora excluído no substitutivo.

Em 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland, Procurador-Geral**, em 17/11/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0180627** e o código CRC **DAAFB2BA**.

Referência: Processo nº 037.00079/2019-61 SEI nº 0180627